



M
A
LUP

**FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES
CONCELHO DE ODEMIRA**

ATA

REPETIÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO DA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE

VILA NOVA DE MILFONTES

QUADRIÉNIO DE 2021/2025

19/10/2021



M.J.
A
rect

**FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES
CONCELHO DE ODEMIRA**

**ATA DA REPETIÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES
QUADRIÊNIO DE 2021/2025**

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, imediatamente após o ato de instalação da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, repetiu-se a primeira reunião, presidida por Francisco António Caetano Lampreia, Presidente eleito da Junta, nos termos do artigo 9º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5, A/2002 de 11 de janeiro, que verificou estarem os nove elementos, cuja identidade e legitimidade foi verificada no ato da instalação, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Definição da forma de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, por lista ou uninominalmente.

Ponto dois – Eleição dos vogais da Junta de Freguesia.

Ponto três – Definição da forma de eleição dos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia, por lista ou uninominalmente.

Ponto quatro – Eleição da Mesa da Assembleia.

Lida a ordem de trabalhos, passou-se de imediato ao cumprimento do primeiro ponto, nos termos do nº 2 do artigo 9º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente de Junta eleito, submeteu à Assembleia de Freguesia, a forma de votação dos vogais da Junta de Freguesia poder ser feita por lista ou por uninominalmente.

Colocada a votação, o resultado foi o seguinte: - oito votos a favor da votação por lista e uma abstenção. Ficando assim aprovada por maioria que a votação dos vogais da Junta de Freguesia, seria feita por lista e voto secreto.

Dando seguimento à ordem de trabalhos, no ponto dois foi submetida à votação da Assembleia a proposta apresentada pelo Presidente eleito, que incluía para eleição dos vogais para a Junta de Freguesia os senhores deputados:

Filipe Miguel Silva Guerreiro

Eufémia José Parreira Pereira Costa



M. J.
A
Ramos

Tendo esta sido aprovada por maioria, com sete votos a favor, um voto contra e uma abstenção. Uma vez aprovada, o Senhor Presidente eleito, chamou os agora vogais da Junta de Freguesia para assumirem os respectivos lugares na área reservada ao executivo.

Eleitos os vogais para o executivo da Junta de Freguesia, o Senhor Presidente eleito, convocou os elementos suplentes:

Gonçalo Nuno da Silva Ferreira Alves Araújo;

Andreia Carina Gonçalves Ramos;

António Miguel Banza Gomes Frieza.

Tendo estes membros ocupado de imediato os seus lugares na Assembleia, após verificação da identidade e legitimidade confirmada.

Deu-se início ao ponto três da ordem de trabalhos, forma de eleição dos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia, por lista ou uninominalmente.

Colocada a votação, o resultado foi o seguinte: - oito votos a favor e uma abstenção. Ficando assim aprovada por maioria que a votação para o Presidente da Mesa da Assembleia e Primeiro e Segundo Secretários, seria feita por lista e voto secreto.

Seguidamente o Senhor Presidente eleito deu início ao ponto quatro da ordem de trabalhos, eleição da Mesa da Assembleia, propondo os seguintes eleitos a votação: - Para Presidente o Senhor Bruno Ribeiro Ferreira dos Reis Cabecinha, para Primeiro Secretário o Senhor Gonçalo Nuno da Silva Ferreira Alves Araújo e para Segundo Secretário, a Senhora Maria de Deus Frieza Amador. Submetida esta lista a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com sete votos a favor e duas abstenções. O Sr. José Gabriel interveio dizendo que tinha que haver um voto em branco, pois abstenção é uma coisa e voto em branco é outra e que no boletim de voto só estava escrito “sim e não”, não havia a alternativa de abstenção.

O Sr. Presidente da Junta interveio dizendo que haviam dois boletins sem opção de sim ou não marcadas, considerando-se nestes casos como abstenções, e que se o Sr. José Gabriel quisesse podia apresentar reclamação por escrito sobre este ato.



O Senhor Presidente da Junta eleito chamou de imediato os agora eleitos a assumirem os lugares na Mesa da Assembleia e conduzirem a partir deste momento os respectivos trabalhos, tendo o Presidente eleito, assumindo em definitivo as suas funções de Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes. Agradeceu e fez votos para que todos os eleitos desempenhem com zelo e dedicação as funções que lhes foram atribuídas.

O agora Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes e os restantes membros da mesa assumiram as suas funções, tendo dado por encerrados os trabalhos.

Nada havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pela mesa e por quem a redigiu, tendo de imediato o Presidente da Assembleia dado os trabalhos por encerrados, quando eram vinte e uma horas.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

O PRIMEIRO SECRETÁRIO

O SEGUNDO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DA REUNIÃO